



Circular n.º 1 **Informação aos Alunos e Enc. Educação - Abertura do ano letivo 2020/2021**

Aproximamo-nos do início de um ano letivo atípico face ao momento que o mundo atravessa devido à pandemia de COVID-19. Para fazer face a esta situação, muitas alterações terão que vir a ser feitas no quotidiano escolar, em linha com as orientações do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação.

1. Serão retomadas as atividades presenciais para todos os níveis de educação e ensino, num regime de horários desfasados, de modo a salvaguardar o distanciamento entre grupos de alunos e minimizar o risco de contágio:
 - Pré-Escolar: 9h às 12h30 / 14h às 15h30 (horários específicos em cada Jardim de Infância)
 - 1.º CEB:
 - 8h30 às 12h / 13h30 às 17h
 - 9h às 13h / 14h30 às 17h30
 - Nestes horários estão incluídas as A.E.C.
 - 2.º CEB: 8h às 12h / 13h às 17h50
 - 3.º CEB: 8h20 às 13h10 / 14h20 às 18h10
 - Serão utilizados, sempre que necessário, espaços alternativos para o almoço;
 - No 1.º ciclo, os intervalos decorrerão em espaços e tempos específicos para cada turma;
 - No 2.º e 3.º ciclos, os alunos terão aulas de 50 minutos, sempre que possível na mesma sala e com lugar fixo por aluno, com intervalos de 10 minutos, preferencialmente no exterior da escola;
 - A entrada na Escola dos alunos do 1.º ciclo será feita nos 15 minutos antes do início das aulas e no 2.º e 3.º ciclo será feita nos 10 minutos anteriores ao início das aulas;
2. No início de cada período letivo, será distribuído a cada aluno (2.º e 3.º ciclos), um kit composto por três máscaras certificadas, de Tipo II, para 25 lavagens;
3. Deverá ser utilizada máscara para acesso e permanência nos estabelecimentos de educação e ensino, pelos alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, inclusive, e ainda encarregados de educação e outros elementos externos; não será autorizada a entrada / permanência no recinto escolar sem máscara; apenas no período de refeição (bar e refeitório) e enquanto os alunos permanecem sentados, bem como nas aulas de Ed. Física, é autorizada a não utilização de máscara;
4. Na entrada no recinto escolar, cada aluno fará obrigatoriamente a higienização das mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) a fornecer pelo Agrupamento;
5. Em cada Escola existirão regras de circulação próprias a serem cumpridas por todos, de acordo com as instruções que vierem a ser dadas e com sinalética própria;
6. Os Encarregados de Educação devem sensibilizar os seus educandos para a necessidade de cumprimento das regras de distanciamento social, de higienização das mãos e do uso adequado de máscara;
7. Sempre que a dimensão das turmas e das salas o permita, deverá ser garantido um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro; dada a impossibilidade de constituição de turmas com menor dimensão, nas turmas e nas salas onde aquela distância não seja



- possível manter, deverá procurar-se o máximo distanciamento possível entre alunos e alunos/docentes;
- 8.** Cada estabelecimento de ensino terá um Plano de Contingência com o protocolo de atuação em caso de suspeita de infecção, o qual será oportunamente divulgado em www.aedlv.org;
 - 9.** A constituição das turmas encontra-se afixada nas Escolas ou no GIAE online (2.º e 3.º ciclo) desde o dia 3 de Setembro; quaisquer pedidos para mudança de turma devem ser feitos por escrito (secretaria@aedlv.org ou em papel) até ao próximo dia 11 de setembro; não serão aceites quaisquer pedidos entrados com data posterior, devendo os Enc. Educação aguardar a resposta até à data de início das atividades letivas;
 - 10.** O início do ano letivo / acolhimento aos alunos será feito nos seguintes dias, em horários a divulgar oportunamente:
 - 16 de Setembro [Pré-Escolar (1ª vez), 1.º ano, 5.º ano]
 - 17 setembro [2.º ano, 3.º ano, 4.º ano, 6.º ano, 7.º ano, 8.º ano, 9.º ano]
 - 18 setembro [todos os alunos, cumprindo o horário letivo semanal]
 - Os horários do 2.º e 3.º ciclos estão em elaboração e serão divulgados oportunamente em www.aedlv.pt;
 - 11.** De acordo com as orientações da DGS, DGE e DGEstE, deve ser privilegiada a via digital ou telefónica no contato com os encarregados de educação, pelo que esses contatos devem estar actualizados; a vinda à Escola para tratamento de quaisquer assuntos deve obedecer a agendamento prévio junto dos Serviços Administrativos, preferencialmente por email (secretaria@aedlv.org).

Todas as informações relativas à abertura do ano letivo serão publicada em www.aedlv.pt

É necessário o compromisso de TODOS (alunos, docentes, não docentes, encarregados de educação) para enfrentarmos o próximo ano letivo sob o espetro da pandemia e sujeitos aos constrangimentos que se impõem. Contamos com a colaboração de TODOS para o cumprimento das regras de segurança para evitar o risco de contágio.

Lourinhã, 4 de Setembro de 2020

Pedro Damião
(Diretor do Agrupamento)